

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 826/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900120224/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir 02 (duas) vagas de embarque e desembarque comum na Rua Vital Brasil, nº 39, bairro Santa Rosa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 11/2025 – Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual. **Prazo:** 12(doze) meses a contar de 1º/10/2025. **Valor:** R\$ 2.259.710,70 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e dez reais e setenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2282.26.452.0145.0950, Natureza da Despesa 33.90.46, Fonte de Recurso 1.500.00. e Nota de Empenho: 227/2025. **Fundamentação Legal:** artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 158, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS c/c Cláusula Segunda do referido contrato. **Data de assinatura:** 26/09/2025. **Processo Administrativo:** nº 9900156963/2025.

Corrigenda:

Na Portaria NITTRANS nº 811/2025 publicada em 05 de novembro de 2025:

Onde se lê:

RESOLVE:

Art. 1º - Que sejam adotadas as seguintes medidas nos dias 09, 16, 23 e 30/11/2025; 07 e 14/12/2025; 11, 18 e 25/01/2026; e 01/02/2026, no horário das 17h à 00h.

Art. 2º - Interdição Total:

Fica determinada a interdição total do tráfego de veículos na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Sepetiba e a Avenida Visconde do Rio Branco, no bairro Centro.

Art. 3º - Inversão de Mão:

Efetuar a inversão do sentido de circulação viária nas ruas Evaristo da Veiga e Coronel Gomes Machado, no bairro Centro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Sepetiba e a Avenida Visconde do Rio Branco, no bairro Centro, nos dias 09/11/2025, 16/11/2025, 23/11/2025 e 30/11/2025; 07/12/2025 e 14/12/2025; 11/01/2026, 18/01/2026 e 25/01/2026; e 01/02/2026, no horário das 17h à 00h.

Art. 2º - Efetuar a inversão do sentido de circulação viária nas ruas Evaristo da Veiga e Coronel Gomes Machado, no bairro Centro, nos dias 09/11/2025, 16/11/2025, 23/11/2025 e 30/11/2025; 07/12/2025 e 14/12/2025; 11/01/2026, 18/01/2026 e 25/01/2026; e 01/02/2026, no horário das 17h à 00h.

Art. 3º - Proibir o estacionamento de veículos aos sábados, das 22h. a 00h do domingo, nas seguintes vias:

- Rua Evaristo da Veiga, em toda a sua extensão;
- Rua Coronel Gomes Machado, no trecho compreendido entre a Rua Evaristo da Veiga e Rua Visconde de Sepetiba;
- Avenida Ernani do Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Sepetiba e a Avenida Visconde do Rio Branco.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION

Atos do

PORTARIA Nº. 178/2025- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Marlon Felipe de Siqueira** (Mat.2578), **Samila Maria Gomes Ribeiro** (Mat.3915) e como Fiscal suplente, **Diogo Nogueira Guimarães** (Mat.2522), para exercerem em nome da ION, Fiscalização dos seguintes serviços “**REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA AMARAL PEIXOTO, RUA DA CONCEIÇÃO E SUAS TRANSVERSAIS – NITERÓI/RJ**”, (Contrato nº.060/2025), Processo Nº. 9900169964/2025.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato Nº.060/2025, firmado, com a Empresa **SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA AMARAL PEIXOTO, RUA DA CONCEIÇÃO E SUAS TRANSVERSAIS – NITERÓI/RJ**”, à partir do dia **10/11/2025** com término previsto para **10/11/2027**. Proc. nº. 9900169964/2025.